



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Vara do Trabalho de Manacapuru

Aos 30 dias do mês de abril de 2019, compareceram à sede da Vara do Trabalho de Manacapuru a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho **RUTH BARBOSA SAMPAIO**, Corregedora e Ouvidora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, acompanhada da Diretora da Corregedoria Regional, Rejane de Aragão Oliveira, dos assistentes Aldo José Pereira Rodrigues e Andressa Lorena Machado Tavares, para realizar Correição Ordinária em cumprimento ao inciso II do artigo 34 do Regimento Interno. Presente a Excelentíssima Juíza **YONE SILVA GURGEL CARDOSO**, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados extraídos dos sistemas PJe-JT e e-Gestão apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Data da última correição: 19/3/2018

Extração de dados (e-Gestão e PJe-JT): 26/3/2019

Mês de referência da última correição: fevereiro/2018

Período de referência da correição atual: março/2018 a fevereiro/2019

JURISDIÇÃO: A Jurisdição da Vara correicionada abrange o município de Manacapuru e os municípios de Anamã, Caapiranga, Iranduba, Manaquiri, Novo Airão, Beruri, Anori, Autazes, Careiro e Careiro da Várzea, nos termos do inciso V do art.2º da Resolução nº250/2013.

1. TITULARIDADE (fonte: e-Gestão)(Seção de Magistrados)

Magistrado	Data de Vigência	
	Início	Fim
YONE SILVA GURGEL CARDOSO	04-11-1998	

Polícia
(assinatura)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

*Ato nº 39/1998

1.2. Juizes do Trabalho Substitutos

Magistrado	Data de Vigência	
	Início	Fim
Não há		

2. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

2.1 Lotação

(fonte: Mentorh)

Nome	Código	Tipo Servidor	Cargo Efetivo	Cargo/Função Comissionada	FC
ADRIANA DOS SANTOS DUARTE	101400	Requisitado		Calculista	FC-04
ANA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	101141	Servidor do Quadro	TECNICO JUDICIÁRIO - ADMINISTRATIVA		
ANTONIO CORDOVIL DE SIQUEIRA	101051	Servidor do Quadro	TECNICO JUDICIÁRIO - ADMINISTRATIVA	Oficial Especializado (Ad Hoc)	FC-05
FANTINO CASTRO DA SILVA	106040	Servidor do Quadro	TECNICO JUDICIARIO - ADMINISTRATIVA	Assistente de Diretor de Secretaria	FC-05
ITANILDE FERREIRA BARROS	109046	Requisitado		Assistente	FC-02
JOELMA BARBOSA DA SILVA	110267	Requisitado		Secretario de Audiência	FC-04
LILIA PIMENTEL DINELLY	112244	Sem vínculo		Diretor de Secretaria	CJ-03
LUCIMEIRE STORTI GOBI	112067	Servidor do Quadro	TECNICO JUDICIARIO - ADMINISTRATIVA		
JAMILLE CUNHA DE OLIVEIRA COELHO	110220	Requisitado			
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO				4	
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (REQUISITADO)				5	

Handwritten signature and initials



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT	11 a 12
---	---------

2.2 Ausências, exceto férias e diligências

(fonte: Mentorh)

AUSÊNCIAS / AFASTAMENTOS / LICENÇAS / APOSENTADORIA / CURSOS		
LIC. MÉDICA	ANA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	17/11 a 05/12/2018
	ITANILDE FERREIRA BARROS	23/11 a 07/12/2018
	LUCIMEIRE STORTI GOBI	05/03/2018
LIC. ACOMP. PESSOA DA FAM.	LUCIMEIRE STORTI GOBI	82/02 a 1º/03/2018
VIAGEM EM OBJETO DE SERVIÇO	ANTONIO CORDOVID DE SIQUEIRA	23 a 24/03/2018; 12/04 a 14/04/2018 ; 30 a 31/05/2018; 09/08 a 11/08/2018; 05/10 a 06/10/2018; 08/10 a 09/10/2018; 11/10; 15/10 a 16/10/2018; 19/10/2018; 22/10 a 23/10/2018; 06/12 a 08/12/2018; 14/12 a 15/12/2018

2.3 Ações de Capacitação: MAGISTRADOS

(fonte: NFAS)

Participante	Evento	Carga-horária	Modalidade	Instituição	Período
YONE SILVA GURGEL CARDOSO	Palestra Ética, Cidadania e Profissionalismo: Três Elementos da Competência	2h	Presencial	EJUD11	23/02/2018
	Palestra Judicatura e Perplexidade - Sensibilidade em Tempos de Mudança - IX JOMATRA	5h	Presencial	EJUD11	02/04/2018
	Palestra A Nova Petição Inicial Trabalhista e os seus Reflexos na Atividade dos Magistrados	5h	Presencial	EJUD11	03/04/2018
	Oficina Integrando	6h	Presencial	EJUD11	04/04/2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

Papéis na Consolidação de Novos Cenários - IX JOMATRA					
World Café - Reforma Trabalhista - IX JOMATRA	5h	Presencial	EJUD11	06/04/2018	
Palestra Danos Extrapatrimoniais	3h	Presencial	EJUD11	21/09/2018	
X Jornada Institucional dos Magistrados	26h	Presencial	EJUD11	15 a 19/10/2018	
Curso de Formação Continuada - A Criança, o Adolescente e a Justiça do Trabalho	30h	EAD	ENAMAT	26/10 a 09/12/2018	
Palestra Justiça do Trabalho após a Reforma Trabalhista: Ética, Jurisdição e Função Social	2h	Presencial	EJUD11	30/11/2018	
TOTAL DE HORAS	84h				

2.4 Ações de Capacitação: SERVIDORES

(fonte: NFAS)

SERVIDOR	Curso	Período	C.H.	Modalidade	Empresa
LILIA PIMENTEL DINELLY	Palestra: Danos Extrapatrimoniais	21/09/2018	3h	Presencial	EJUD11
	3ª JCSI - PJE : Módulo: Novidades da Versão 2.1 – PJE KZ	15/10/2018	3h	Presencial	EJUD11
	3ª JCSI - PJE: Módulo: Triagem Inicial e Agrupadores	15/10/2018	3h	Presencial	EJUD11
	3ª JCSI - PJE: Módulo: Execução	16/10/2018	3h	Presencial	EJUD11
	3ª JCSI - PJE: Módulo: Fase de Conhecimento	16/10/2018	3h	Presencial	EJUD11
	3ª JCSI - PJE: Módulo: Audiência	17/10/2018	3h	Presencial	EJUD11
	3ª JCSI - PJE: Módulo: Assistente de Juiz	17/10/2018	3h	Presencial	EJUD11
	3ª JCSI – Sistema e-Gestão com ênfase no PJE	18/10/2018	3h	Presencial	EJUD11



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

	3ª JCSI – Suprimento de Fundos	18/10/2019	3h	Presencial	EJUD11
	3ª JCSI – Efetividade da	19/10/2018	8h	Presencial	EJUD11
	Execução Trabalhista				
	Palestra: Justiça do Trabalho Após a Reforma Trabalhista: Ética, Jurisdição e Função Social	30/11/2018	2h	Presencial	EJUD11
TOTAL DE HORAS			82h		

3. ACERVO PROCESSUAL

Saldo em 28/02/2019

Região Judiciária	Data da Remessa	Processos Pendentes de Finalização			Cartas Precatórias e de Ordem Pendentes de Devolução	Total
		Conhecimento	Liquidação	Execução		
11ª	14/03/2019	1.051	3	635	30	1.719

4. INCIDENTES PROCESSUAIS

Período de Referência de 01/03/2018 a 28/02/2019

TIPO	NOVOS	CONCLUSOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de Declaração	232	94	91	145
Exceções de Incompetência	1	1	1	2
Antecipações de Tutela	17	14	10	22
Impugnações à Sentença de Liquidação	1	0	0	3
Embargos à Execução	37	26	22	24
Embargos à Arrematação	0	0	0	0
Embargos à Adjudicação	1	0	0	1
Exceções de Pré-Executividade	0	0	0	5
TOTAIS	289	135	124	202

Feliciano
@



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

5. RECURSOS

Período de Referência de 01/03/2018 a 28/02/2019

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	PENDENTES
Recurso Ordinário	358	344	1	14
Recurso Adesivo	9	8	0	1
Agravo de Petição				
Agravo de Instrumento	5	Remetidos (3)		2

6. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

6.1 FASE DE CONHECIMENTO

Período de Referência de 01/03/2018 a 28/02/2019

Vara do Trabalho	Data da Última Remessa	Recebidos por VT	Solucionados	Baixados	Pendentes de Baixa	
					Pendentes de Solução	Total
Manacapuru	14/03/2019	736	1.252	1.174	365	618

6.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Período de Referência de 01/03/2018 a 28/02/2019

Vara do Trabalho	UF	Liquidação Iniciada	Recebidos de Outros Órgãos para Liquidação	Desarquivados para Proseguimento da Liquidação	Liquidações Encerradas	Remetidos a Outros Órgãos para Liquidação	Pendentes		
							Em Liquidação	No Arquivo Provisório	Total
Manacapuru	AM	17	0	6	197	0	2	0	2

6.3 FASE DE EXECUÇÃO

Período de Referência de 01/03/2018 a 28/02/2019

Vara do Trabalho	Iniciadas	Desarquivadas	Encerradas	Recebidos de Outros Órgãos	Remetidos a Outros Órgãos	Pendentes		
						Em Execução	Em Arquivo Provisório	Total



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

Manacapuru	205	6	5	1	1	614	19	633
------------	-----	---	---	---	---	-----	----	-----

7. PRAZOS MÉDIOS (EM DIAS) POR FASE

7.1 CONHECIMENTO

Período de Referência de 01/03/2018 a 28/02/2019

Vara do Trabalho	Fase de Conhecimento								
	A partir do ajuizamento da ação até a realização da 1ª Audiência			A partir da realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução Processual			A partir da conclusão até a Prolação da Sentença		
	Rito Sumaríssimo	Exceto Rito Sumaríssimo	Total	Rito Sumaríssimo	Exceto Rito Sumaríssimo	Total	Rito Sumaríssimo	Exceto Rito Sumaríssimo	Total
Manacapuru	113,67	178,46	156,43	104,69	70,47	83,85	2,5	2,92	2,79

7.2 LIQUIDAÇÃO e EXECUÇÃO

Período de Referência de 01/03/2018 a 28/02/2019

Vara do Trabalho	Fase de Liquidação			Fase de Execução		
	Do início até o encerramento da fase			Do início ao encerramento da fase		
	Rito Sumaríssimo	Exceto Rito Sumaríssimo	Total	Ente Privado	Ente Público	Total
Manacapuru	..	30,00	30,00	633,00	678,00	655,50

8. AFERIÇÃO DE RESULTADOS

8.1 PRODUTIVIDADE POR MAGISTRADO

Período de Referência de 01/03/2018 a 28/02/2019

Magistrados	Data da Última Remessa	Conhecimento	Liquidação	Execução
		Solucionados	Encerradas	Extintas
ADELSON SILVA DOS SANTOS	27/03/17	1	-	-
AFRANIO ROBERTO PINTO ALVES SEIXAS	05/12/17	5	-	-
CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANCA	30/10/14	4	-	-
EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA	23/02/17	1	-	-
EDUARDO LEMOS MOTTA FILHO	19/02/16	1	-	-
GISELE ARAUJO LOUREIRO DE LIMA	28/02/15	17	-	-

7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA	01/03/15	15	-	-
JOAO ALVES DE ALMEIDA NETO	31/10/14	13	-	-
YONE SILVA GURGEL CARDOSO	10/01/18	5.214	635	791
	28/06/17	96	115	137
Total		5.367	750	928

8.2 AGUARDANDO PROLAÇÃO DE SENTENÇA

Referência 28/02/2019

Magistrado	Processos com Instrução Processual Encerrada aguardando prolação de sentença					
	Prazo vencido		No prazo		Total	
	Qtde	% ¹	Qtde	% ¹	Qtde	% ²
YONE SILVA GURGEL CARDOSO	-	..	3	100,00	3	100
Total			3	100	3	100

8.3 AUDIÊNCIAS

Período de Referência de 01/03/2018 a 28/02/2019

Varas do Trabalho	UF	Data da Última Remessa	Audiências Realizadas						
			Inicial	Instrução	Julgamento	Una	Conciliação - Conhecimento	Conciliação - Execução	TOTAL
Manacapuru	AM	14/03/2019	1.155	45	0	5	5	129	1.339

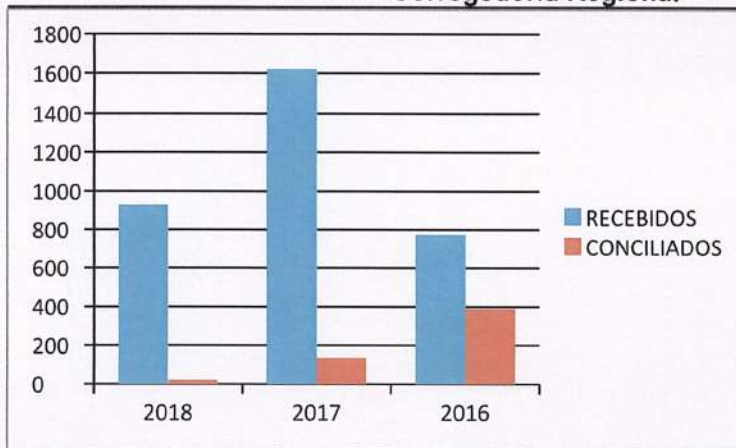
8.4 ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES

	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2018	771	387	50%
2017	1622	137	8%
2016	930	22	2%

Handwritten signature and initials

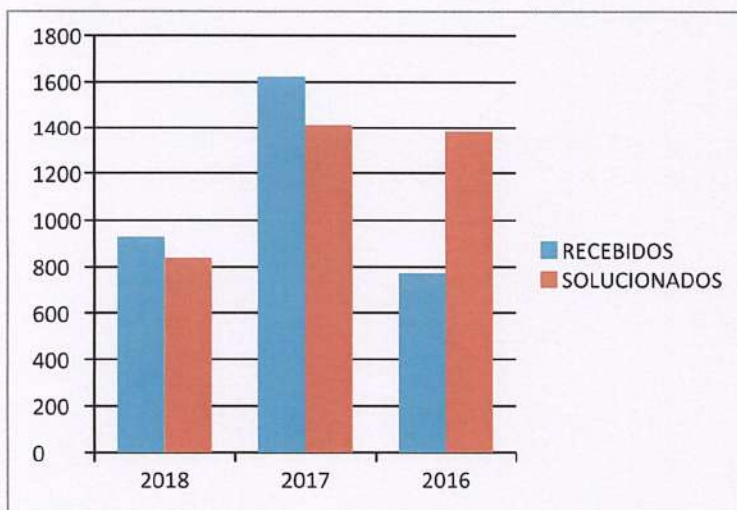


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional



8.5 ÍNDICE DE SOLUCIONADOS

	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2018	771	1381	179,1%
2017	1622	1413	87,1%
2016	930	841	90,4%



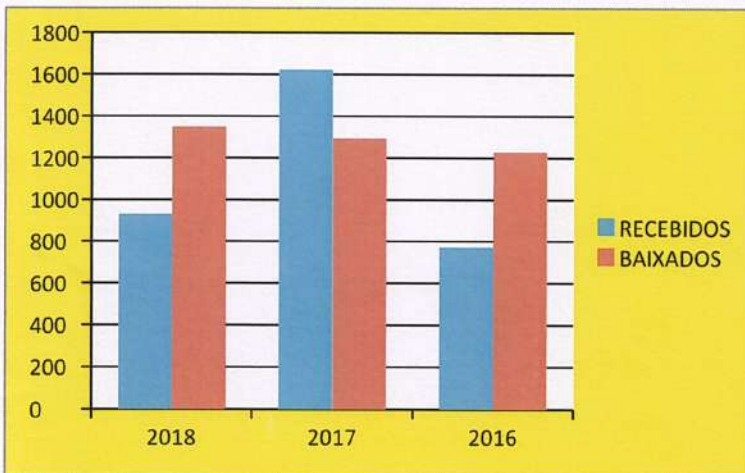
Assinatura



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

8.6 ÍNDICE DE FINALIZADOS

	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2018	771	1229	159%
2017	1622	1295	80%
2016	930	1350	145%



8.7 CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA

Período de Referência de 01/03/2018 a 28/02/2019

Item		Referência		
Cód.	Descrição	Início	Fim	Quantidade
90.065	Processos convertidos em diligência	01/03/2018	31/03/2018	1
		01/04/2018	30/04/2018	0
		01/05/2018	31/05/2018	1
		01/06/2018	30/06/2018	0
		01/07/2018	31/07/2018	0
		01/08/2018	31/08/2018	0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

	01/09/2018	30/09/2018	0
	01/10/2018	31/10/2018	0
	01/11/2018	30/11/2018	0
	01/12/2018	31/12/2018	0
	01/01/2019	31/01/2019	3
	01/02/2019	28/02/2019	1
Subtotal do item 90.065			6

8.8 DESEMPENHO DA UNIDADE DIANTE DO GRUPO

Período de Referência de 01/01/2018 a 31/12/2018

INFORMAÇÕES INDIVIDUAIS	QUANTIDADE	MEDIA MENSAL
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	387	32
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	580	48
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	967	81
Processos solucionados - sem exame de mérito	414	35
Audiências	876	73

INFORMAÇÕES DO GRUPO (4 VARAS)	QUANTIDADE	MEDIA MENSAL
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1258	26
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1779	37
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	3037	63
Processos solucionados - sem exame de mérito	1434	30
Audiências	2538	53

INFORMAÇÕES DA REGIÃO (32 VARAS)	QUANTIDADE	MEDIA MENSAL
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	14881	39
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	19196	50

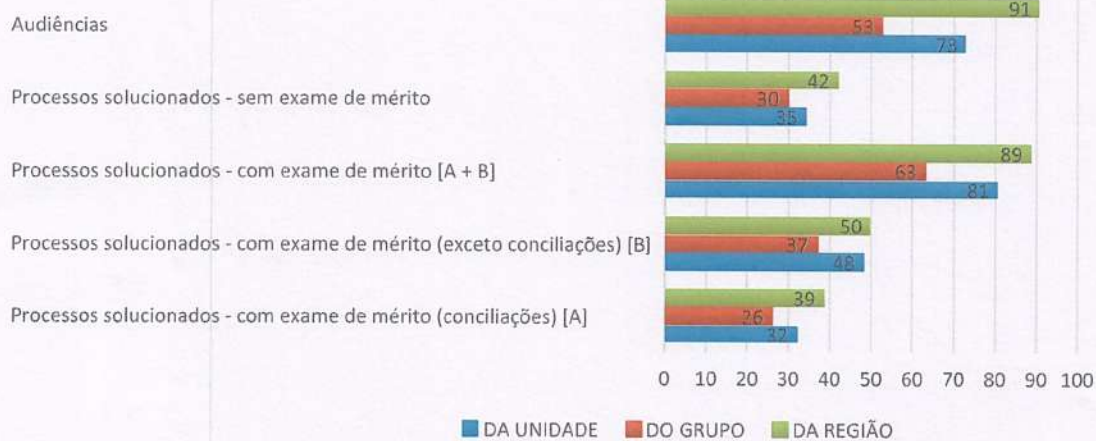
Salvo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	34077	89
Processos solucionados - sem exame de mérito	16164	42
Audiências	34856	91

Média mensal comparada



9. METAS NACIONAIS (01/2018 a 12/2018)

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

Meta 1			
Julgar 92% dos processos de conhecimento distribuídos no ano corrente			
% Cumprimento	Distribuídos	Soluções	
105%	747	1.338	

Meta 2			
Julgar 90% dos processos distribuídos até 2010 (processos antigos)			
% Cumprimento	anterior a 2015	em 2015	em 2010
111%	0	2	30

Meta 3			
Aumentar os casos solucionados por conciliação			
% Cumprimento	Meta: acima de 48%	Conciliações	Soluções (*)
82%	30%	367	982

Meta 5		
Baixar 92% do total de casos novos de execução no ano corrente		
% Cumprimento	Iniciados	Encerrados
101%	343	325

Meta 6	
Ações Coletivas anteriores a 31/12/2015	
% Cumprimento	Pendentes
100%	0

Meta 7 - TRT		
Priorizar o julgamento dos processos dos 10 maiores litigantes do TRT e dos recursos repetitivos		
% Cumprimento	Distribuídos 10+	Soluções 10+
2368%	5	153

Meta 7 - Vara		
Priorizar o julgamento dos processos dos 10 maiores litigantes da Vara e dos recursos repetitivos		
% Cumprimento	Distribuídos 10+	Soluções 10+
427%	440	1.130

Meta Específica da Justiça do Trabalho		
Reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2010		
% Cumprimento	Prazo 2010	Prazo 2018
70%	100	227

período de referência: 01/01/2018 a 31/12/2018

fonte: e-Gestão

Diouze



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

10. META 7 - DEZ MAIORES LITIGANTES DA VARA DO TRABALHO DE MANACAPURU

Meta 7 - TRT

Dez maiores litigantes do TRT
em 31/12/2017

TRT 11ª Região

Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes - IRA

Posição	Litigante	Nº de Processos no 1º Grau	Nº de Processos no 2º Grau	Total
1	ESTADO AMAZONAS	2319	1523	3842
2	AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	2179	963	3142
3	PETROBRÁS - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A	401	495	896
4	TOTAL SAUDE SERVICOS MEDICOS E ENFERMAGEM LTDA - EPP	405	345	750
5	MUNICIPIO DE MANAUS	578	152	730
6	CHIBATAO NAVEGACAO E COMERCIO LTDA	390	296	686
7	J M SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	312	184	496
8	ORGAO GEST DE M DE OBRA DO TRAB PORT AV DO P DE MANAUS	259	237	496
9	SUPER TERMINAIS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	309	160	469
10	SALVARE SERVICOS MEDICOS LTDA	254	116	370
Total de processos dos dez maiores litigantes pendentes de julgamento na instância em 31/12/2017		7406	4471	11877

11. ARRECADAÇÃO

(fonte: e-Gestão)

Período de Referência de 01/03/2018 a 28/02/2019

10. Arrecadação		Legado		PJe		Total
		Valor (em R\$)	%	Valor (em R\$)	%	
Valores Arrecadados	Custas Processuais	0,00	0	4.209,35	100	4.209,35
	Emolumentos	0,00	N/A	0	N/A	0
	Contribuição Previdenciária	0,00	0	27.335,02	100	27.335,02
	Imposto de Renda	0,00	N/A		N/A	0

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

	Total	0	0	31.544,37	100	31.544,37
Valores Pagos Decorrentes de Multas Aplicadas por Órgãos de Fiscalização das Relações de Trabalho		0,00	N/A		N/A	0
Custas Processuais Dispensadas		0,00	0	364.683,08	100	364.683,08

12. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR

12.1 Planilha

O Juízo respondeu que encontrou dificuldades na localização no sistema PJe dos RPVs expedidos, deixando o quadro a seguir em branco.

Outrossim, solicitou orientação de como proceder aos lançamentos junto ao sistema.

Expedidos	Quitados			Pendentes de Quitação em/.....2019				
	Administração			Administração				Total
				Direta		Indireta		
	Direta	Indireta	Total	No prazo	Prazo vencido	No prazo	Prazo vencido	

12.2 se as RPV's estão sendo inseridas no sistema e-Prec/RPV, localizado na aba "sociedade" no site do Regional.

Resposta: **NÃO**

13. PRECATÓRIOS

13.1. Quantidade de Ofícios Requisitórios Expedidos;

Foram expedidos 5



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

13.2 Se a Vara está observando a Instrução Normativa 32/2007, do TST e Res.115/2010, do CNJ.

O Juízo respondeu que está a observar tais dispositivos

13.3. Se a Vara tem observado que o Precatório só pode ser pago após consulta à Seção de Precatórios, para verificação da ordem cronológica

O Juízo respondeu que realiza a referida consulta junto à Seção de Precatório

14. PROCESSOS JULGADOS PELA INSTÂNCIA SUPERIOR, CUJAS DECISÕES FORAM ENVIADAS À VARA, ESTANDO APTOS A TER O SEU REGULAR PROSSEGUIMENTO:

A Secretaria-Geral Judiciária informa que a Seção de Agravo de Instrumento não realizou novo levantamento referente aos processos físicos existentes nas varas, não havendo, por ora, informações relevantes a serem prestadas.

15. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

15.1 Averiguação da existência de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso, na forma da lei".

Resposta: sempre realizado quando interposto recurso ordinário, observando-se o preparo, a habilitação, o recolhimento de custas e prazo hábil.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

15.2 Assiduidade na Vara do Trabalho do juiz titular ou substituto.

O Juízo respondeu que cumpre horário das 08h às 16h30 de segunda-feira a sexta-feira e que às vezes a Juíza permanece até mais tarde dependendo da movimentação dos processos.

15.3 Quantidade de dias da semana em que se realizam audiências.

Resposta: as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira.

15.4 Processos Físicos, se houver (Identificar).

O Juízo respondeu haver 14 processos físicos.

15.5 Os principais prazos da Vara do Trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução.

O Juízo respondeu que o prazo inicial médio é 30 dias úteis, sendo as audiências no geral unas, e adiadas tão somente para prova pericial, e o prazo médio para prolação de sentença é de 15 a 20 dias úteis.

67 processos aguardando prolação de sentença pela Magistrada titular, não vencidos, e 63 processos aguardando prolação de sentença por Magistrados substitutos, tendo em vista declaração de suspeição da Juíza

15.6 A análise de processos, por amostragem, na fase de execução, em especial para averiguar:

a) o exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

O Juízo respondeu que a Vara utiliza BacenJud (sistema utilizado com mais frequência), RenaJud, InfoJud e SIMBA.

a.1) se a Vara do Trabalho faz uso das seguintes ferramentas eletrônicas de investigação patrimonial, abaixo relacionadas no âmbito deste Regional, caso positivo, informar quais utiliza;

FERRAMENTAS	SIM	NÃO
JUCEA	X	
REDESIM	X	
JUCERR		X
BACENJUD	X	
RENAJUD	X	
CNIB	X	
PENHORA ONLINE	X	
SACI		X
INFOJUD	X	
CCS	X	
SIMBA	X	
SEI		X
CENSEC	X	
SIEL		X
SERAJUD	X	
eRIDFT	X	
PROTESTOJUD		X

Handwritten signature and initials



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

CNE		X
REDE-LAB		X
SISGEMB		X
INFOSEG-SINESP		X
CEIS-CNEP		X
REDE DE CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA		X

b) se há registro, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença em processos incidentais;

O Juízo confirmou a existência de registro dos atos processuais.

c) se o juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, haja ordenado a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

O Juízo confirmou a liberação do depósito geralmente de ofício.

d) se há inclusão em pauta de processos na fase de execução (art. 76, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da CGJT);

O Juízo informa não haver inclusão em pauta de processos na fase de execução

e) se há registro fidedigno, no sistema informatizado, dos atos processuais praticados;

(assinatura)

(assinatura)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

O Juízo confirma o registro

f) se foi determinada pelo juiz a citação do sócio em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (art. 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência da sua responsabilidade executiva secundária.

O Juízo confirma proceder à citação do sócio em caso de desconconsideração da personalidade jurídica.

g) Se a Vara observa as Resoluções nº 233/2016 do CNJ e a 053/2017 deste E. Regional, quanto à nomeação dos peritos cadastrados no Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos - CPTEC e o critério equitativo.

O Juízo informa que observa tais dispositivos.

h) Se o movimento “arquivamento provisório” corresponde à suspensão da execução, assegurada a possibilidade de desarquivamento posterior e prosseguimento da execução, conforme previsto no art. 85 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e art. 2º, da Recomendação nº 008/2018 da Corregedoria Regional.

O Juízo confirma tal procedimento.

i) Se a tarefa “arquivamento definitivo” corresponde à extinção da execução, nos termos do art. 924, do CPC e art. 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

O Juízo confirmou que a referida tarefa corresponde à extinção da execução.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

j) Se a Vara observa a Resolução Administrativa TRT11 nº 43/2016 que institui a Seção de Hastas Públicas, enviando processos a tal setor.

l) Se a Vara observa o que consta na Resolução Administrativa TRT11 nº105/2018 que trata da reunião de execuções, sempre que houver mais de dez execuções em face de uma mesma executada.

O Juízo confirma tal procedimento.

m) Se a Vara digitalizou integralmente os processos na fase de conhecimento com identificação individual dos processos, das peças digitalizadas e a data de autuação.

O Juízo confirma tal procedimento.

16. CARTAS PRECATÓRIAS

O Juízo confirma a existência de 13 Cartas Precatórias, todas com andamento regular.

CartPrec 0000071-86.2019.5.11.0201
CartPrec 0000094-32.2019.5.11.0201
CartPrec 0000151-50.2019.5.11.0201
CartPrec 0000180-03.2019.5.11.0201
CartPrec 0000182-70.2019.5.11.0201
CartPrec 0000175-78.2019.5.11.0201
CartPrec 0000600-42.2018.5.11.0201
CartPrec 0000624-70.2018.5.11.0201
CartPrec 0000085-70.2019.5.11.0201
CartPrec 0000095-17.2019.5.11.0201
CartPrec 0000078-78.2019.5.11.0201
CartPrec 0000174-93.2019.5.11.0201
CartPrec 0000176-63.2019.5.11.0201

17. DILIGÊNCIAS COM OFICIAIS DE JUSTIÇA

Diligências com Oficiais de Justiça - Controle de Mandados expedidos pendentes com mais de 9 dias, contados da data de distribuição do documento ao Oficial de Justiça.

O Juízo não respondeu essa pergunta, deixando-a "em branco". Contudo, em consulta junto ao PJe na data de 29 de abril de 2019, verificou-se junto a aba 'mandados pendentes' a existência de 44 mandados a serem cumpridos.

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

18. RECLAMAÇÃO CORRECIONAL E/OU PEDIDO DE PROVIDÊNCIA EM ANDAMENTO NA CORREGEDORIA

Consta nos registros da Corregedoria 1 (um) pedido de providências em face do magistrado lotado na Vara - E-sap 3804/2019.

19. SEÇÃO DE OUVIDORIA

Período de referência: março/2018 a março/2019

Durante o período de referência foram registradas 13 (treze) reclamações sobre andamento processual, as quais já foram solucionadas.

20. BOAS PRÁTICAS

1. Garantia dos Direitos de Cidadania;

a) Rapidez no cumprimento das determinações judiciais, o que reduz o tempo de tramitação do processo, principalmente observância dos prazos, que são fielmente cumpridos, em especial a expedição de alvarás para pagamento de crédito;

b) Nas audiências é dado o atendimento prioritário aos idosos, gestantes, pessoas com deficiência ou com criança de colo.

2. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional;

3. Cada servidor é destacado para atuar principalmente em parte específica do processo, a fim de garantir a uniformidade no serviço prestado.

Adoção de soluções alternativas de conflito;

a) Como métodos alternativos de solução de conflitos são realizadas audiências para tentativa de conciliação, tanto no conhecimento, quanto na execução;

b) Envio de processos ao NUPEMEC para fins de conciliação ou mediação.

c) Inclusão imediata de processos em pauta de conciliação quando as partes comparecem em juízo para tentativa de conciliação.

4. Gestão de demandas repetitivas e dos grandes litigantes:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

Nos processos que envolvem demandas repetitivas busca-se evitar decisões conflitantes sobre a mesma matéria, ou mesmo racionalizar a solução dos litígios.

21. ELOGIOS

1. Pelo cumprimento das Metas Nacionais nº 1, 2, 5, 6, 7 (TRT e Vara) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;
2. Nas audiências é dado o atendimento prioritário aos idosos, gestantes, pessoas com deficiência ou com criança de colo.
3. Pelo destaque a cada servidor para atuar em parte específica do processo, a fim de garantir a uniformidade no serviço prestado.
4. Pelos métodos alternativos de solução de conflitos, sendo realizadas audiências para tentativa de conciliação, tanto no conhecimento, quanto na execução, além de envio de processos ao NUPEMEC paga fins de conciliação ou mediação; Inclusão imediata de processos em pauta de conciliação quando as partes comparecem em juízo para tentativa de conciliação.
5. Pela gestão de demandas repetitivas e dos grandes litigantes, buscando evitar decisões conflitantes sobre a mesma matéria, ou mesmo racionalizar a solução dos litígios.
6. Pelo trabalho desenvolvido ao longo de 2018 quanto à Justiça Itinerante. A Corregedora verificou que a Vara realizou 10 deslocamentos para atender às reclamatórias colhidas em 2017, 120 audiências e proferidas 49 sentenças, somatório que demonstra comprometimento da Vara com acesso à justiça em relação aos jurisdicionados dos municípios de Manacapuru, Anamá, Caapiranga, Iranduba, Manaquiri, Novo Airão, Beruri, Anori, Autazes, Careiro e Careiro da Várzea, nos termos do inciso V do art.2º da Resolução nº250/2013.
7. A Juíza Titular informou à Corregedora que implementará no mês de junho, ação social voltada para aprendizagem do menor infrator, ensinando ofício como digitalização e outros, fruto de reunião com o Conselho Tutelar e a Secretaria de Assistência Social. A Corregedora parabeniza a iniciativa da Juíza Titular pela boa prática que será implementada na unidade judiciária.
8. A Corregedora elogia também a Vara pela boa prática adotada pela Juíza Titular que por meio de parceria informal com a Justiça Estadual, diretamente com os Juízes Estaduais das Varas que compõem a jurisdição, realizam notificações utilizando os oficiais da justiça estadual daquela localidade para cumprir diligência, cujas certidões e/ou notificações são convalidadas por meio de oficial de justiça "ad hoc" desta Vara. A referida boa prática implica na redução de custos no deslocamento do oficial de justiça "ad hoc" desta vara.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

22. RECOMENDAÇÕES

22.1 Recomendações específicas

1. Envidar esforços para cumprir a Meta 3 do CNJ (Conciliação) e Meta Específica da Justiça do Trabalho que visa reduzir o tempo médio de duração do processo em relação ao ano base 2016;
2. Envidar esforços para julgar os Embargos de Declaração, Antecipações de Tutela, Embargos à Execução e Recursos Ordinários pendentes (itens 4 e 5 da ata);
3. Reduzir o prazo médio da duração do processo nas fases de conhecimento, liquidação e execução, tendo em vista que prazo médio aumentou nesta unidade em todas as fases processuais em relação à correição de 2018;
4. Envidar esforços para encerrar mais execuções do que as iniciadas no ano;
5. Incentivar a contínua participação de todos servidores em cursos de capacitação, considerando os cursos à distância oferecidos pela EJUD11, tendo em vista a redução de custos orçamentários.
6. Cumprir o Ato nº 185/2015/SGP que recomenda às unidades judiciárias o uso de Certidão de Triagem ao Processo Judicial Eletrônico no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, considerando que analisando o processo 0000135-96.2019.5.11.0201, 0000642-91.2018.5.11.0201, 0000701-79.2018.5.11.0201, por amostragem, constatou-se a falta da respectiva certidão.
7. Visualizar diariamente o malote digital. Em consulta no dia 26 de abril de 2019, constatou-se que há diversos documentos não lidos desde o começo do citado mês, observando-se que pode haver diligência a ser cumprida em determinado prazo nos respectivos documentos, bem como, tendo em vista que tal sistema é meio oficial de comunicação no âmbito do Poder Judiciário, devendo ser diariamente lido.
8. A Vara deve observar o cumprimento dos prazos. No ofício 180/2019/SCR, expedido em 19 de março de 2019, foi consignado o prazo de 72h para que a Vara apresentasse as informações correspondentes à correição. Contudo, as referidas respostas chegaram à Corregedoria somente em 25 de abril de 2019, isso porque a Corregedoria contatou com a Juíza Titular da Vara solicitando as respectivas informações.

[Assinatura]
Rafael



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

9. Considerando o prazo médio de 156,43 dias referentes ao ajuizamento até a realização da primeira audiência (item 7.1 da ata), e, considerando a redução das reclamatórias no percentual de 52,53% em relação ao período compreendido entre 2017 e 2018, esta Corregedora recomenda que seja implementada ação por essa Vara, objetivando diminuir o referido prazo médio e consequentemente, a redução da pauta, com antecipação de audiências, a fim de conferir maior celeridade na prestação jurisdicional, tornando efetiva a justiça. Tal recomendação se dá em razão, também, do cumprimento da meta específica da Justiça do Trabalho.

10. Envidar esforços para acessar diariamente o sistema Spark, para comunicação interna.

22.2 Recomendações gerais

- Realizar a prolação das sentenças nas datas previamente agendadas, evitando, ao máximo, atrasos, adiamentos ou conversões em diligência. **(v. Provimento nº 001/2017/SCR); (Atendido)**
- Dar prioridade aos processos com prazo vencido para prolação de sentença, se houver, em atenção aos termos da **Resolução CSJT nº 177/2016**, que dispõe sobre as hipóteses de configuração de atraso reiterado na prolação de sentenças, nas quais passa a não ser devida a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ. **(v. Comunicado n. 001/2017/SCR); (Atendido)**
- Observar as Recomendações 8 e 12/2018 quanto aos processos de arquivamento definitivo/**BNDT**; **(Atendido)**
- Observar procedimentos para lançamento das tarefas "sobrestamento", "arquivamento provisório" e "arquivamento definitivo" nos processos em fase de execução. **(v. Recomendação n. 08/2018/SCR); (Atendido)**
- Observar o cumprimento do **Ato TRT11 nº 66/2016/SGP**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de envio das matérias do Sistema de Acompanhamento Processual - APT por meio da opção "Envio de Matérias Judiciais - Enviar Matéria XML", cujo manual com as orientações necessárias está disponível na intranet (Documentos - Manuais - APT - Geração XML - DEJT 1º grau); **(Atendido)**
- Observar criteriosamente todos os dias e dar andamento aos processos que estão na Aba "Agrupadores" do Pje; **(Atendido)**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

- Observar o cumprimento da **Instrução Normativa nº 32/2007 do TST** que uniformiza os procedimentos para a expedição de precatórios e requisições de pequeno valor no âmbito da Justiça do Trabalho e dá outras providências, bem como a **Resolução nº 115 do CNJ** que dispõe sobre a Gestão de Precatórios no âmbito do Poder Judiciário; **(Atendido)**
- A Secretaria da vara deverá efetuar o controle da quantidade de precatórios pagos; **(Atendido)**
- Observar o cumprimento do art.63 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional que trata do pagamento de honorários periciais; **(Atendido)**
- Priorizar os processos que retornam do 2º Grau às varas com diligências, a fim de conferir celeridade processual, evitando, assim, demora no julgamento no tribunal; **(Atendido)**
- Observar a **Resolução Administrativa TRT11 nº 43/2016** que institui a Seção de Hastas Públicas, enviando processos ao setor; **(Atendido)**
- Observar o que consta na **Resolução Administrativa TRT11 nº105/2018** sempre que houver mais de dez execuções em face de uma mesma executada; **(Atendido)**
- Utilizar as ferramentas eletrônicas de investigação patrimonial disponíveis neste Egrégio Tribunal com vistas à efetividade da execução; e **(Atendido)**
- **Observar a Recomendação nº 07/2017/SCR e Recomendação constante da Ata de Correição/2017 - TST** que recomenda coibir a prática de efetivação de ordens de bloqueio de valores através do BACENJUD nas contas dos patronos dos reclamantes para fins de pagamentos de custas e encargos previdenciários nas hipóteses de expedição de alvará único para o levantamento de depósitos judiciais e recolhimento de custas e contribuições previdenciárias. **(Atendido)**
- Lançar e dar continuidade no lançamento de todos os processos de RPV municipais e estaduais no sistema "E-PREC - Sistema de Controle de Precatórios"; **(Não atendido). A Vara informa que não faz lançamento.**
- A Secretaria da Vara deverá observar que ao final da instrução, caso não seja prolatada a sentença em audiência, lançará movimentação no sistema PJe de conclusão do feito após a assinatura da ata, salvo na exceção legal prevista no art. 364, § 2º, do CPC. **(v. Provimento nº 001/2017/SCR e Provimento nº 003/2017/SCR); (Não atendido - Ao analisar o processo 0000407-**

Handwritten signature: Talvini



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

95.2016.5.11.0201 verificou-se que a audiência de instrução processual encerrou em 18/03/2019, contudo, os autos só foram conclusos para prolação de sentença em 08/04/2019, estando o julgamento marcado para o dia 12/04/2019)

- Observar rigorosamente os Atos, Provimentos e Comunicados editados pela Corregedoria Regional, localizados no *site* deste Regional, aba da Corregedoria; **(Parcialmente atendido tendo em vista que a vara não faz a conclusão do feito após a assinatura da ata - Provimento nº 001/2017/SCR e Provimento nº 003/2017/SCR). Outrossim, não está lançando os processos no sistema e-Prec.**
- Participação contínua de servidores em cursos de capacitação; **(Parcialmente atendido pois apenas um servidor participou de curso. Os cursos à distância são disponibilizados pela EJUD11 de forma a facilitar a participação de todos os servidores)**
- Observar as Resoluções nº 233/2016 do CNJ e 53/2017 deste E. Regional, no que pertine à nomeação dos peritos cadastrados no Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos - CPTEC, bem como o critério equitativo de nomeação; **(Não atendido - Analisando o processo nº 0001454-70.2017.5.11.0201 Verificou-se que a perita nomeada não tem cadastro no CPTEC)**
- Observar o art.76, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que determina a realização de audiências de conciliação na execução. **(Não atendido. A própria vara informou que não inclui processos em fase de execução em pauta de conciliação)**
- Dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, e-Sap, Spark em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel; **(Não atendido, tendo em vista que não é acessado o sistema Malote Digital e Spark)**

23. DETERMINAÇÕES

23.1 Dar andamento ao seguinte processo:

1. 0001454-70.2017.5.11.0201 - Determinar que a Vara intime o perito designado no processo para que regularize seu cadastro junto ao CPTEC antes

Handwritten signature and initials



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

da liberação dos honorários, bem como realize o mesmo procedimento com todos os processos na mesma situação. (Resoluções nº 233/2016 do CNJ e a 053/2017 deste E. Regional);

2. 0000110-20.2018.5.11.0201 - Mandado de citação em aberto desde fev/19;
3. 0000101-34.2013.5.11.0201 - Cumprir despacho de ID fa7f00f datado de 3-4-2017 cientificando as partes.
4. Proceder no prazo ao cumprimento dos mandados expedidos.
5. Em atenção ao e-Prec esta Corregedora informa que em virtude da correição pelo TST no TRT 11ª Região, a Vara deverá proceder ao lançamento das requisições de pequeno valor Estaduais e Municipais no citado sistema. Em correição a equipe da corregedoria passou as orientações acerca dos lançamentos à Diretora da Vara, entregando o manual de utilização do sistema e-Prec 1.0, sugerindo que em caso de dúvidas, entre em contato com a Secretaria da Corregedoria.
6. Incluir processos em fase de execução em pauta de conciliação, tendo em vista o cumprimento da Meta Nacional n. 3 do CNJ e atenção ao art. 76, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

24. DO EXAME DE PROCESSOS POR AMOSTRAGEM

24.1 Dos Processos virtuais - PJE

Foram examinados 34 (trinta e quatro) processos virtuais - PJE por amostragem, quais sejam:

1	0001454-70.2017.5.11.0201
2	0000354-85.2014.5.11.0201
3	0000321-56.2018.5.11.0201
4	0001091-83.2017.5.11.0201
5	0000146-96.2017.5.11.0201
6	0001022-22.2015.5.11.0201
7	0000054-21.2017.5.11.0201

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

8	0000145-87.2012.5.11.0201
9	0000944-57.2017.5.11.0201
10	0000901-91.2015.5.11.0201
11	0000110-20.2018.5.11.0201
12	0001506-66.2017.5.11.0201
13	0000185-59.2018.5.11.0201
14	0000947-46.2016.5.11.0201
15	0001076-51.2016.5.11.0201
16	0000939-40.2014.5.11.0201
17	0000818-75.2015.5.11.0201
18	0000931-29.2015.5.11.0201
19	0000559-46.2016.5.11.0201
20	0001085-47.2015.5.11.0201
21	0000053-36.2017.5.11.0201
22	0000805-08.2017.5.11.0201
23	0000600-42.2018.5.11.0201
24	0000607-73.2014.5.11.0201
25	0000582-65.2011.5.11.0201
26	0000259-16.2018.5.11.0201
27	0000258-31.2018.5.11.0201
28	0000885-40.2015.5.11.0201
29	0000671-20.2013.5.11.0201

Handwritten signature and initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

30	0000370-68.2016.5.11.0201
31	0000407-95.2016.5.11.0201
32	0001155-64.2015.5.11.0201
33	0000101-34.2013.5.11.0201
34	0000455-20.2017.5.11.0201

24.2 Dos Processos físicos

Foram examinados 11 (onze) processos físicos, quais sejam:

0000481-57.2013.5.11.0201	0000420-70.2011.5.11.0201
0000565-58.2013.5.11.0201	0027400-59.2008.5.11.0201
0000309-81.2014.5.11.0201	0000008-42.2011.5.11.0201
0000167-82.2011.5.11.0201	0000422-40.2011.5.11.0201
0000838-03.2014.5.11.0201	0000563-88.2013.5.11.0201
0000569-95.2013.5.11.0201	

25. REIVINDICAÇÕES DA VARA

Lotação de estagiário para auxiliar nos serviços da Vara;

Aquisição dos seguintes materiais:

- picotadora de papel;
- calculadora;
- mesa de conciliação;
- divisória para realização de sessões de conciliação;
- microfonia e caixa de som para chamada / pregão na sala de audiência;
- equipamentos para possibilitar realização de audiência virtual.

Durante a leitura da presente ata, a Juíza Titular informa que está incluindo processos da fase de execução em pauta de conciliação, nos termos do art. 76, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, embora a Diretora da Vara tenha respondido de forma negativa o item "d", página 19 desta ata.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

Diante da retificação, esta Corregedora procede à alteração para consignar em ata que a Vara atende o art. 76, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

26. INSTALAÇÕES DA VARA

A Corregedora percorreu as instalações da Vara e constatou o bom estado físico das edificações e equipamentos de trabalho da unidade judiciária, parabenizando a Juíza e sua equipe de trabalho pelo zelo e cuidados dispensados.

As instalações atendem às leis de acessibilidade no tocante aos banheiros e rampa de acesso ao prédio.

27. ENCERRAMENTO

No dia 30 de abril de 2019, às **14 horas**, encerraram-se os trabalhos e eu, Rejane de Aragão Oliveira, Diretora da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada por mim, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora Regional e Ouvidora, Ruth Barbosa Sampaio, e pela Excelentíssima Juíza Yone Silva Gurgel Cardoso, estabelecendo-se o prazo de **10 (dez) dias** para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações e, demonstrar o cumprimento das determinações do item **23**. A presente ata será publicada no *DEJT* e inserida no *site* institucional deste Regional.

RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região

YONE SILVA GURGEL CARDOSO
Juíza Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru

REJANE DE ARAGÃO OLIVEIRA
Diretora da Corregedoria Regional